



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2026/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.360/2023, embasado no Parecer Jurídico nº 888/2026/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-07001076

II – CREDOR: INFOCO-RH LTDA

III – CNPJ: 44.825.501/0002-63

IV – ENDEREÇO: Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-320.

V – OBJETO: Contratação para participação dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, do Município de Angra dos Reis, na 4ª Edição do Seminário Nacional sobre Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública, evento de capacitação destinado ao aprimoramento de conhecimentos, troca de experiências e atualização quanto às boas práticas, diretrizes e mecanismos de governança aplicados à gestão de pessoas no setor público.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado de 18 até 20/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:

Ficha e Dotação Orçamentária
Ficha 20261090 , Dotação 38.3801.12.361.0204.2808.339039. 15730000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-07001076.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2026.

Paulo Fortunato de Abreu

Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 01/07/2026, às 09:46, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01345715** e o código CRC **B7EADA84**.

Referência: Processo nº SEI-2026-07001076

SEI nº 01345715

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: